

**MUNICIPIO DE MERCEDES/PR.**

*TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023*

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 09/05/2023 AS 08:00

**METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA**

**CNPJ: 05.765.927/0001-36**

**RUA EMIDIO ASCOLI 261, PQ IND. ARGEMIRO ANTONIO KOZERSKI  
SANTA HELENA/PR.**

**ENVELOPE 01**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA  
Rua Emidio Ascoli, 261 - SANTA HELENA - PR.  
CNPJ: 05.765.927/0001-36  
Insc. Estadual: 90282910-59  
Fone: 45-32684072

Email: gesso\_monteiro@hotmail.com

*Edital de Tomada de Preços nº 08/2023  
Processo Licitatório nº 75/2023*

## **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA  
CNPJ/MF: nº 05.765.927/0001-36  
NIRE: 412.0504695-2**

Folha: 1 de 9

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **IVO MONTEIRO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Assis Chateaubriand - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 706.698.309-25, portador da carteira de identidade civil nº. 5.007.586-9/SSP-PR, expedida em 21/05/1987, residente e domiciliado na Rua Goiás, 2540, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

2) **HELIVELTON WEBER MONTEIRO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/12/1994, natural de São José das Palmeiras - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 096.160.799-80, portador da carteira de identidade civil nº. 100197820/SESP-PR, expedida em 16/03/2004, residente e domiciliado na Rua Goiás, 2540, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA**, com sede na Rua Ângelo Cattani, 2381, Lote 01, Quadra 01, Cidade Nova, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.765.927/0001-36, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0504695-2 em 10/07/2003 e última alteração contratual registrada sob nº. 20180948253 em 02/03/2018; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Rua Ângelo Cattani, 2381, Cidade Nova, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, fica alterado para **Rua Emidio Ascoli, 261, Parque Industrial Argemiro Antonio Kozerski, CEP 85892-000, Santa Helena - PR.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio de produtos de gesso; Serviços de colocação, reformas e decorações; Comércio varejista de gesso, esquadrias metálicas e calhas; Instalação de portas, gavetas, tetos, divisórias e armários; Construção de edifícios; Serviços de chapisco, emboço e reboco; Colocação de vidros, cristais e espelhos. Serviços de pintura em edificações de quaisquer tipos, no seu interior e exterior; Serviços de instalação e colocação de vidros e espelhos em edificações de quaisquer tipos; Serviços de acabamentos e de forro em gesso e estuque em interiores e exteriores de todos os tipos de edificações; Serviços de instalação e colocação de forros em pvc, isopor e mineral em interiores e exteriores de todos os tipos de edificações; Serviços de instalação e manutenção de sistemas elétricos para todos os tipos de edificações em seus interiores e exteriores; Serviços de limpeza, manutenção e conservação de imóveis públicos, comerciais e residenciais; Serviços de instalação e colocação de revestimentos de cerâmica, azulejos, mármore, granitos e pedras em paredes e pisos, tanto no interior quanto no exterior de edificações de quaisquer tipos; Serviços de instalação e colocação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer plástico, gesso, silicone e outro material, serviços de instalação de portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, equipamentos para lojas comerciais, em madeira e outros materiais; Serviços de

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 15:10 SOB Nº 20197943462.  
PROTOCOLO: 197943462 DE 02/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000019542. NIRE: 41205046952.  
METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA  
CNPJ/MF: nº 05.765.927/0001-36  
NIRE: 412.0504695-2**

Folha: 2 de 9

instalação e montagem de estandes para feiras e eventos diversos; Serviços de limpeza em caixas d águas; serviços de limpeza, varrição, varredura e conservação de ruas e logradouros; Comércio varejista de materiais para construção: artefatos de cimento, gesso, amianto; Comércio varejista de forro em materiais: mineral, isopor, pvc, gesso acartonado; Comércio varejista de cerâmicas, azulejos, bombas d água e hidráulicas, box para banheiros, caixas d água, calhas para construção, cimento, cal, argila, tijolos, pedras, areia, pedriscos, divisórias e portas sanfonadas; esquadrias em plástico e metálicas, aberturas, lixas, películas em poliéster (insufilm) para revestimentos em vidros, pias, lavabos, banheiras, piscinas, lavatórios, pisos e cerâmicas para revestimentos utilizados na construção civil, rodapés em cerâmica; Comércio varejista de portas e portões eletrônicos, metálicos e sanfonados; Comércio varejista de vidros, espelhos e vitrais para construção civil planos, temperados e de segurança; Comércio varejista de materiais elétricos para projeto elétrico da construção civil, tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas; Comércio varejista de acessórios e complementos para parte do projeto hidráulico da construção civil, tais como: torneiras, canos, tubos, conexões, válvulas e registros; Comércio varejista de móveis para residências, comércios e escritórios; Serviços de construção, reforma, conservação, fresagem, frisagem e manutenção de calçadas, serviços de aplicação de lama asfáltica e construção e asfaltamento de logradouros e vias públicas, inclusive meios-fios e calçadas; Serviços de escavação, transporte, depósito e compactação de terras necessárias à realização de obras; Serviços de escavações diversas para construção civil; Serviços de derrocamentos (desmonte de rochas); Serviços de nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos; serviços para nivelção e pavimentação de obras para pavimentação poliédrica ou viária; Comércio de tintas e materiais para pintura: tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas e rolos e Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, galpões, silos, pontes, viadutos e outras construções inclusive portões, grades e espetos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio de produtos de gesso; Serviços de colocação, reformas e decorações; Comércio varejista de gesso, esquadrias metálicas e calhas; Instalação de portas, gavetas, tetos, divisórias e armários; Construção de edifícios; Serviços de chapisco, emboço e reboco; Colocação de vidros, cristais e espelhos. Serviços de pintura em edificações de quaisquer tipos, no seu interior e exterior; Serviços de instalação e colocação de vidros e espelhos em edificações de quaisquer tipos; Serviços de acabamentos e de forro em gesso e estuque em interiores e exteriores de todos os tipos de edificações; Serviços de instalação e colocação de forros em pvc, isopor e mineral em interiores e exteriores de todos os tipos de edificações; Serviços de instalação e manutenção de sistemas elétricos para todos os tipos de edificações em seus interiores e exteriores; Serviços de limpeza, manutenção e conservação de imóveis públicos, comerciais e residenciais; Serviços de instalação e colocação de revestimentos de cerâmica, azulejos, mármore, granitos e pedras em paredes e pisos, tanto no interior quanto no exterior de edificações de quaisquer tipos; Serviços de instalação e colocação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer plástico, gesso, silicone e outro material, serviços de instalação de portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 15:10 SOB Nº 20197943462.  
PROTOCOLO: 197943462 DE 02/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000019542. NIRE: 41205046952.  
METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA  
CNPJ/MF: nº 05.765.927/0001-36  
NIRE: 412.0504695-2

Folha: 3 de 9

equipadas, escadas, equipamentos para lojas comerciais, em madeira e outros materiais; Serviços de instalação e montagem de estandes para feiras e eventos diversos; Serviços de limpeza em caixas d'água; Serviços de limpeza, varrição, varredura e conservação de ruas e logradouros; Comércio varejista de materiais para construção: artefatos de cimento, gesso, amianto; Comércio varejista de forro em materiais: mineral, isopor, pvc, gesso acartonado; Comércio varejista de cerâmicas, azulejos, bombas d'água e hidráulicas, box para banheiros, caixas d'água, calhas para construção, cimento, cal, argila, tijolos, pedras, areia, pedriscos, divisórias e portas sanfonadas; esquadrias em plástico e metálicas, aberturas, lixas, películas em poliéster (insufilm) para revestimentos em vidros, pias, lavabos, banheiras, piscinas, lavatórios, pisos e cerâmicas para revestimentos utilizados na construção civil, rodapés em cerâmica; Comércio varejista de portas e portões eletrônicos, metálicos e sanfonados; Comércio varejista de vidros, espelhos e vitrais para construção civil planos, temperados e de segurança; Comércio varejista de materiais elétricos para projeto elétrico da construção civil, tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas; Comércio varejista de acessórios e complementos para parte do projeto hidráulico da construção civil, tais como: torneiras, canos, tubos, conexões, válvulas e registros; Comércio varejista de móveis para residências, comércios e escritórios; Serviços de construção, reforma, conservação, fresagem, frisagem e manutenção de calçadas, incluindo colocação de *pavers*; Serviços de aplicação de lama asfáltica e construção e asfaltamento de logradouros e vias públicas, inclusive meios-fios e calçadas; Serviços de escavação, transporte, depósito e compactação de terras necessárias à realização de obras; Serviços de escavações diversas para construção civil; Serviços de derrocamentos (desmonte de rochas); Serviços de nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos; serviços para nivelção e pavimentação de obras para pavimentação poliédrica ou viária; Comércio de tintas e materiais para pintura: tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas e rolos; Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, galpões, silos, pontes, viadutos e outras construções inclusive portões, grades e espetos; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas e Comércio e instalação de revestimentos acústicos e mantas térmicas.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO AUMENTO DE CAPITAL:** O capital social que é de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil Reais), divididos em 170.000 (Cento e setenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil Reais), divididos em 325.000 (Trezentas e vinte e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

**§1.º - FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil Reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade, com aproveitamento do saldo da conta

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 15:10 SOB Nº 20197943462.  
PROTOCOLO: 197943462 DE 02/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000019542. NIRE: 41205046952.  
METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 05.765.927/0001-36**  
**NIRE: 412.0504695-2**

Folha: 4 de 9

"Adiantamento p/ Aumento de Capital".

**§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
IVO MONTEIRO	50,00	162.500	162.500,00
HELIVELTON WEBER MONTEIRO	50,00	162.500	162.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>325.000</b>	<b>325.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - MUDANÇA DE ESTADO CIVIL:** Altera-se o estado civil do sócio IVO MONTEIRO para DIVORCIADO, conforme Certidão de Casamento com averbação de Divórcio Matrícula n.º 082040 01 55 1989 2 00001 128 0000255 19.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO:** O endereço do sócio IVO MONTEIRO que era na Rua Goiás, 2540, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, fica alterado para **Rua Goiás, 2420, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.**

**CLÁUSULA SEXTA- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade que era exercida pelo sócio IVO MONTEIRO passa a ser exercida pelos sócios **IVO MONTEIRO** e **HELIVELTON WEBER MONTEIRO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º.** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º.** Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 15:10 SOB Nº 20197943462.  
PROTOCOLO: 197943462 DE 02/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000019542. NIRE: 41205046952.  
METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA  
CNPJ/MF: nº 05.765.927/0001-36  
NIRE: 412.0504695-2**

Folha: 5 de 9

colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA  
CNPJ/MF: 05.765.927/0001-36  
NIRE: 412.0504695-2**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **IVO MONTEIRO**, brasileiro, maior, divorciado, natural de Assis Chateaubriand - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 706.698.309-25, portador da carteira de identidade civil nº. 5.007.586-9/SSP-PR, expedida em 21/05/1987, residente e domiciliado na Rua Goiás, 2420, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

2) **HELIVELTON WEBER MONTEIRO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/12/1994, natural de São José das Palmeiras - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 096.160.799-80, portador da carteira de identidade civil nº. 100197820/SESP-PR, expedida em 16/03/2004, residente e domiciliado na Rua Goiás, 2540, Centro, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA**, com sede na Rua Emidio Ascoli, 261, Parque Industrial Argemiro Antonio Kozerski, Santa Helena - PR, CEP 85892-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.765.927/0001-36, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0504695-2 em 10/07/2003 e última alteração contratual registrada sob nº. 20180948253 em 02/03/2018; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Emidio Ascoli, 261, Parque Industrial Argemiro Antonio Kozerski, Santa Helena - PR, CEP 85892-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 10/07/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio de produtos de gesso; Serviços de colocação, reformas e**

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 15:10 SOB Nº 20197943462.  
PROTOCOLO: 197943462 DE 02/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000019542. NIRE: 41205046952.  
METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA  
CNPJ/MF: nº 05.765.927/0001-36  
NIRE: 412.0504695-2

Folha: 6 de 9

decorações; Comércio varejista de gesso, esquadrias metálicas e calhas; Instalação de portas, gavetas, tetos, divisórias e armários; Construção de edifícios; Serviços de chapisco, emboço e reboco; Colocação de vidros, cristais e espelhos. Serviços de pintura em edificações de quaisquer tipos, no seu interior e exterior; Serviços de instalação e colocação de vidros e espelhos em edificações de quaisquer tipos; Serviços de acabamentos e de forro em gesso e estuque em interiores e exteriores de todos os tipos de edificações; Serviços de instalação e colocação de forros em pvc, isopor e mineral em interiores e exteriores de todos os tipos de edificações; Serviços de instalação e manutenção de sistemas elétricos para todos os tipos de edificações em seus interiores e exteriores; Serviços de limpeza, manutenção e conservação de imóveis públicos, comerciais e residenciais; Serviços de instalação e colocação de revestimentos de cerâmica, azulejos, mármore, granitos e pedras em paredes e pisos, tanto no interior quanto no exterior de edificações de quaisquer tipos; Serviços de instalação e colocação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer plástico, gesso, silicone e outro material, serviços de instalação de portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, equipamentos para lojas comerciais, em madeira e outros materiais; Serviços de instalação e montagem de estandes para feiras e eventos diversos; Serviços de limpeza em caixas d'água; Serviços de limpeza, varrição, varredura e conservação de ruas e logradouros; Comércio varejista de materiais para construção: artefatos de cimento, gesso, amianto; Comércio varejista de forro em materiais: mineral, isopor, pvc, gesso acartonado; Comércio varejista de cerâmicas, azulejos, bombas d'água e hidráulicas, box para banheiros, caixas d'água, calhas para construção, cimento, cal, argila, tijolos, pedras, areia, pedriscos, divisórias e portas sanfonadas; esquadrias em plástico e metálicas, aberturas, lixas, películas em poliéster (insufilm) para revestimentos em vidros, pias, lavabos, banheiras, piscinas, lavatórios, pisos e cerâmicas para revestimentos utilizados na construção civil, rodapés em cerâmica; Comércio varejista de portas e portões eletrônicos, metálicos e sanfonados; Comércio varejista de vidros, espelhos e vitrais para construção civil planos, temperados e de segurança; Comércio varejista de materiais elétricos para projeto elétrico da construção civil, tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas; Comércio varejista de acessórios e complementos para parte do projeto hidráulico da construção civil, tais como: torneiras, canos, tubos, conexões, válvulas e registros; Comércio varejista de móveis para residências, comércios e escritórios; Serviços de construção, reforma, conservação, fresagem, frisagem e manutenção de calçadas, incluindo colocação de pavers; Serviços de aplicação de lama asfáltica e construção e asfaltamento de logradouros e vias públicas, inclusive meios-fios e calçadas; Serviços de escavação, transporte, depósito e compactação de terras necessárias à realização de obras; Serviços de escavações diversas para construção civil; Serviços de derrocamentos (desmonte de rochas); Serviços de nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos; serviços para nivelção e pavimentação de obras para pavimentação poliédrica ou viária; Comércio de tintas e materiais para pintura: tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis,

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 15:10 SOB Nº 20197943462.  
PROTOCOLO: 197943462 DE 02/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000019542. NIRE: 41205046952.  
METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA  
CNPJ/MF: nº 05.765.927/0001-36  
NIRE: 412.0504695-2**

Folha: 7 de 9

brochas e rolos; Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, galpões, silos, pontes, viadutos e outras construções inclusive portões, grades e espetos; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas e Comércio e instalação de revestimentos acústicos e mantas térmicas.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 325.000,00 (Trezentos e vinte e cinco mil Reais), divididos em 325.000 (Trezentas e vinte e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
IVO MONTEIRO	50,00	162.500	162.500,00
HELIVELTON WEBER MONTEIRO	50,00	162.500	162.500,00
TOTAL	100,00	325.000	325.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a IVO MONTEIRO e HELIVELTON WEBER MONTEIRO, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 15:10 SOB Nº 20197943462.  
PROTOCOLO: 197943462 DE 02/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000019542. NIRE: 41205046952.  
METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA  
CNPJ/MF: nº 05.765.927/0001-36  
NIRE: 412.0504695-2**

Folha: 8 de 9

sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 15:10 SOB Nº 20197943462.  
PROTOCOLO: 197943462 DE 02/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000019542. NIRE: 41205046952.  
METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/01/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA  
CNPJ/MF: nº 05.765.927/0001-36  
NIRE: 412.0504695-2

Folha: 9 de 9

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Santa Helena - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - PR, 20 de dezembro de 2019.



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

IVO MONTEIRO



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

HELIVELTON WEBER MONTEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 15:10 SOB Nº 20197943462.  
PROTOCOLO: 197943462 DE 02/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000019542. NIRE: 41205046952.  
METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Selo BP2LG.NqZrM.hAeb2, Controle: rGMq9.VQtMC

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno-  
Oficial

Avenida Paraná nº 1481- Centro- Santa Helena/PR

Fone: (45)3288-1200 CEP: 85.892-000 E-mail:

[cartoriodeprotestosh@hotmail.com](mailto:cartoriodeprotestosh@hotmail.com)

Reconheço firma por Verdadeira de IVO MONTEIRO e HELIVELTON  
WEBER MONTEIRO. Dou fé

SANTA HELENA-PR, 23 de dezembro de 2019 - 14:50:41h

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião ( ) Peri Backer Bueno - Substituto  
Bruna M.Weirich Lunkes-Esc Jurtada( ) Denise Rosa- Esc.Jurtada( )

*Dulce*



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2020 15:10 SOB Nº 20197943462.  
PROTOCOLO: 197943462 DE 02/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000019542. NIRE: 41205046952.  
METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/01/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.765.927/0001-36</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/07/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GESSO MONTEIRO</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R EMIDIO ASCOLI</b>	NÚMERO <b>261</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.892-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL ARGEMIRO ANTONIO KOZERSKI</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA HELENA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GESSO_MONTEIRO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 3268-4072</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2023** às **12:02:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE  
EMIÇÃO  
10/03/2023

**346/2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 27235	CFP / CNPJ 05.765.927/0001-36	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 902.82910-59	DATA INÍCIO ATIVIDADE 15/07/2003
------------------------------	----------------------------------	---	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL 140228 - METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA
--

NOME FANTASIA / SOBRENOME GESSO MONTEIRO
---

LOGRADOURO RUA EMÍDIO ASCOLI	NÚMERO 261	COMPLEMENTO
---------------------------------	---------------	-------------

CEP 85.892-000	BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL ARGEMIRO ANTONIO KOZERSKI	MUNICÍPIO SANTA HELENA	ESTADO PR
-------------------	---	---------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 4744.0/05.00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
-------------------------------------	---

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)	
2511.0/00.00	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
4120.4/00.00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4213.8/00.00	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4313.4/00.00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321.5/00.00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4329.1/05.00	TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO
4330.4/02.00	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330.4/03.00	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330.4/04.00	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330.4/05.00	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330.4/99.00	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
4741.5/00.00	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742.3/00.00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744.0/03.00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4754.7/01.00	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4759.8/01.00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4789.0/99.00	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8111.7/00.00	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
8129.0/00.00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE  
EMIÇÃO  
10/03/2023

**346/2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 27235	CFP / CNPJ 05.765.927/0001-36	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 902.82910-59	DATA INÍCIO ATIVIDADE 15/07/2003
------------------------------	----------------------------------	---	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL  
140228 - METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME  
GESSO MONTEIRO

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL  
ACLAE CONRAD SALVI

OBSERVAÇÃO  
Alvará Definitivo emitido conforme Decreto nº 002/2023 publicado no Diário Oficial nº 2214/2023.

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- O declarante esta ciente que a não atualização das alterações cadastrais no prazo previsto na legislação municipal sujeitam o mesmo as penalidades prevista em Lei;
- Se houver irregularidade cadastral dirija-se ao departamento de Tributação do Município;
- A emissão do presente alvará não dispensa o contribuinte de efetuar a regularização perante outros órgãos que sejam necessário, tampouco, serve a emissão do presente como forma de regularidade fiscal. A taxa de verificação deverá ser paga pelo contribuinte durante o exercício, conforme disponibilizado pelo Município.
- Quando da fiscalização do estabelecimento, o mesmo deve apresentar os documentos abaixo relacionados em plena validade, bem como, o comprovante de pagamento no caso da taxa de verificação e funcionamento. A não apresentação sujeita o contribuinte às penalidades previstas no Art. 12 da Lei Municipal n.º2.002/2009, e ao previsto no Art. 285 da Lei Complementar Municipal n.º011/2022:
  - Certificado de Vistoria do Estabelecimento emitido pelo Corpo de Bombeiros do Paraná, em plena validade;
  - Comprovante do pagamento da taxa de verificação do exercício quando já vencida, ou do exercício anterior quando a do exercício atual ainda não venceu.

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS**

**ALVARÁ EMITIDO PELO PORTAL CIDADÃO**



Consulta em: <https://santahelena.atende.net/#!/tipo/servico/valor/116/padrao/1>  
Emitido por: TALIA CALLEGARO DE JESUS

ID: WIS031209-4177-NZLKOGLGXVHJV-4



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS  
**90282910-59**

Inscrição CNPJ  
**05.765.927/0001-36**

Início das Atividades  
**07/2003**

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA**  
Título do Estabelecimento  
Endereço do Estabelecimento **RUA EMIDIO ASCOLI, 261 - PARQUE INDUSTRIAL ARGEMIRO ANT - CEP 85892-000**  
**FONE: (45) 3268-1710**  
Município de Instalação **SANTA HELENA - PR, DESDE 07/2003**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**  
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS**  
**4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**  
**4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**  
**4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS**  
**4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**  
**4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS**  
**4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**  
**4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS**  
**4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**  
**4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**  
**4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL**  
**4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE**  
**4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES**  
**4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	706.698.309-25	IVO MONTEIRO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	096.160.799-80	HELIVELTON WEBER MONTEIRO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 07/06/2023.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90282910-59**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**08/05/2023 14:15:52**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA**  
**CNPJ: 05.765.927/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:41 do dia 28/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2023.

Código de controle da certidão: **7E84.0E0D.6AB5.351F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 030051366-70**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.765.927/0001-36**  
Nome: **METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/08/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**  
**ESTADO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 7593/2023**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 140228 - METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA  
CNPJ/CPF: 05.765.927/0001-36  
Endereço: RUA EMÍDIO ASCOLI, 261  
Complemento:  
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL ARGEMIRO ANTONIO K CEP: 85.892-000  
Cidade: SANTA HELENA Estado: PARANÁ

**Finalidade**

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico , ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

SANTA HELENA - PR, 08 de maio de 2023

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.765.927/0001-36  
**Razão Social:** METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA ME  
**Endereço:** RUA ANGELO CATTANI 01 CHACARA 01 / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2023 a 27/05/2023

**Certificação Número:** 2023042800475078393674

Informação obtida em 08/05/2023 14:18:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.765.927/0001-36  
Certidão nº: 14277137/2023  
Expedição: 05/04/2023, às 12:04:02  
Validade: 02/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.765.927/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 000000817053**



2 0 2 3 0 0 0 0 8 1 7 0 5 3

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 06/04/2023 - 03/10/2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA - ME

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:** 02/03/2018

**Data de Registro:** 05/08/2019

**Registro CAU :** PJ43241-1

**CNPJ:** 05.765.927/0001-36

**Objeto Social:** Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente-43.30-4-02 -Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material-43.30-4-03 -Obras de acabamento em gesso e estuque-47.89-0-99 -Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente-41.20-4-00 -Construção de edifícios-43.30-4-04 -Serviços de pintura de edifícios em geral-43.30-4-99 -Outras obras de acabamento da construção-43.21-5-00 -Instalação e manutenção elétrica-81.11-7-00 -Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais-43.30-4-05 -Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores-81.29-0-00 -Atividades de limpeza não especificadas anteriormente-47.42-3-00 -Comércio varejista de material elétrico-47.44-0-03 -Comércio varejista de materiais hidráulicos-47.54-7-01 -Comércio varejista de móveis-42.13-8-00 -Obras de urbanização -ruas, praças e calçadas-43.13-4-00 -Obras de terraplenagem-47.41-5-00 -Comércio varejista de tintas e materiais para pintura-25.11-0-00 -Fabricação de estruturas metálicas

**Atividades econômicas:**

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Capital social:** R\$ 170.000,00

**Última atualização do capital:** 10/07/2003

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** MARINDIA LUANA BENEDITTO

**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

**Início do Contrato:** 01/11/2022

**Número do RRT:** 12531334

**Tipo de Vínculo:**

**Designação:**

### OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 000000817053**



20230000817053

Certidão nº 817053/2023  
Expedida em 06/04/2023, SANTA HELENA/PR, CAU/PR  
Chave de Impressão: 7YDA0Z



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 46498/2023**

**Validade: 06/05/2023**

**Razão Social:** METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA - ME

**CNPJ:** 05765927000136

**Num. Registro:** 63391

**Registrada desde :** 12/05/2017

**Capital Social:** R\$ 325.000,00

**Endereço:** EMÍDIO ASCOLI, 261 PQ IND ARGEMIRO A. KOZERSKI

**Município/Estado:** SANTA HELENA-PR

**CEP:** 85892000

**Objetivo Social:**

Comércio de produtos de gesso; Serviços de colocação, reformas e decorações; Comércio varejista de gesso, esquadrias metálicas e calhas; Instalação de portas, gavetas, tetos, divisórias e armários; Construção de edifícios; Serviços de chapisco, emboço e reboco; Colocação de vidros, cristais e espelhos. Serviços de pintura em edificações de quaisquer tipos, no seu interior e exterior; Serviços de instalação e colocação de vidros e espelhos em edificações de quaisquer tipos; Serviços de acabamentos e de forro em gesso e estuque em interiores e exteriores de todos os tipos de edificações; Serviços de instalação e colocação de forros em pvc, isopor e mineral em interiores e exteriores de todos os tipos de edificações; Serviços de instalação e manutenção de sistemas elétricos para todos os tipos de edificações em seus interiores e exteriores; Serviços de limpeza, manutenção e conservação de imóveis públicos, comerciais e residenciais; Serviços de instalação e colocação de revestimentos de cerâmica, azulejos, mármore, granitos e pedras em paredes e pisos, tanto no interior quanto no exterior de edificações de quaisquer tipos; Serviços de instalação e colocação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer plástico, gesso, silicone e outro material, serviços de instalação de portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, equipamentos para lojas comerciais, em madeira e outros materiais; Serviços de instalação e montagem de estandes para feiras e eventos diversos; Serviços de limpeza em caixas d'água; Serviços de limpeza, varrição, varredura e conservação de ruas e logradouros; Comércio varejista de materiais para construção: artefatos de cimento, gesso, amianto; Comércio varejista de forro em materiais: mineral, isopor, pvc, gesso acartonado; Comércio varejista de cerâmicas, azulejos, bombas d'água e hidráulicas, box para banheiros, caixas d'água, calhas para construção, cimento, cal, argila, tijolos, pedras, areia, pedriscos, divisórias e portas sanfonadas; esquadrias em plástico e metálicas, aberturas, lixas películas em poliéster (insufilm) para revestimentos em vidros, pias, lavabo, banheiras, piscinas, lavatórios, pisos e cerâmicas para revestimentos utilizados na construção civil, rodapés em cerâmica; Comércio varejista de portas e portões eletrônicos, metálicos e sanfonados; Comércio varejista de vidros, espelhos e vitrais para construção civil planos, temperados e de segurança; Comércio varejista de materiais elétricos para projeto elétrico da construção civil, tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas; Comércio varejista de acessórios e complementos para parte do projeto hidráulico da construção civil, tais como: torneiras, canos, tubos, conexões, válvulas e registros; Comércio varejista de móveis para residências, comércios e escritórios; Serviços de construção, reforma, conservação, fresagem, frisagem e manutenção de calçadas, incluindo colocação de pavers; Serviços de aplicação de lama asfáltica e construção e asfaltamento de logradouros e vias públicas, inclusive meios-fios e calçadas; Serviços de escavação, transporte, depósito e compactação de terras necessárias à realização de obras; Serviços de escavações diversas para construção civil; Serviços de derrocamentos (desmonte de rochas); Serviços de nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos; serviços para nivelção e pavimentação de obras para pavimentação poliédrica ou viária; Comércio de tintas e materiais para pintura: tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas e rolos; Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, galpões, silos, pontes, viadutos e outras construções inclusive portões, grades e espetos; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas e Comércio e instalação de revestimentos acústicos e mantas térmicas.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 05765927000136**

1 - Nome Civil: LEANDRO PLETSCHE

Carteira: PR-107370/D Data de Expedição: 11/01/2010

Desde: 12/05/2017 Carga Horária: 2: H/D



Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

---

**Para fins de: CADASTRO**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 105590/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/04/2023 09:00:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A large, stylized handwritten signature or stamp, possibly in blue ink, located in the lower-left quadrant of the page. It consists of several overlapping loops and lines, making it difficult to decipher as a specific name.





# GEDSO MONTEIRO

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 008/2023

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra que irá prestar serviços no mínimo de uma hora diária no local, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA /CAU N°	Assinatura do responsável técnico
01	MARINDIA LUANA BENEDITTO	ARQUITETA E URBANISTA	CAU/PR A235692-9	 Documento assinado digitalmente
02	LEANDRO PLETSCH	ENGENHEIRO CIVIL	CREA/PR 107370/D	 LEANDRO PLETSCH Data: 10/04/2023 10:45:57-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.



**HELIVELTON WEBER MONTEIRO**  
**CPF: 096.160.799-80**  
**RG: 10.019.782-0**  
**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**



Edital de Tomada de Preços nº 08/2023  
Processo Licitatório nº 75/2023

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES**

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2023 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de forro PVC em pavilhões comunitários localizados no interior do Município de Mercedes – PR.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023**, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de corresponsável na gerência dos mesmos, o Engenheiro Civil, Senhor LEANDRO PLETSH inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, sob n.º 107370/D, e a Arquiteta e Urbanista a Sra. MARINDIA LUANA BENEDITTO, inscrita junto ao CAU/PR sob o nº A235692-9.
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MERCEDES, 09 DE MAIO DE 2023

**HELIVELTON WEBER MONTEIRO**  
**CPF: 096.160.799-80**  
**RG: 10.019.782-0**  
**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Que entre si fazem, de um lado a empresa **METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida à Rua Emidio Ascoli, 261, Parque Industrial Argemiro Antonio Kozerski, Santa Helena – PR, inscrita no CNPJ nº 05.765.927/0001-36, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. IVO MONTEIRO, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 2540, Centro, Santa Helena – PR, inscrito no CPF nº 706.698.309-25 e portador do RG nº 5.007.586-9 SSP/ PR, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **MARINDIA LUANA BENEDITTO**, brasileira, Solteira, Arquiteta e Urbanista, residente e domiciliado na Rua Tapajós, S/N, Sub- Sede São Francisco, Santa Helena – PR, inscrito no CPF nº 088.915.019-92, CAU-PR 00A2356929, aqui denominado simplesmente CONTRATADA, os quais ajustam por si obrigando-se mutuamente com observância das cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** A CONTRATADA exercerá a função de responsável técnico da empresa respondendo por todos os serviços que a mesma vier a prestar que condigam com sua especialidade.

**SEGUNDA:** O prazo do presente contrato será de 2 (DOIS) anos, tendo início em 01 de Agosto de 2022 e término previsto para 31 de Julho de 2024, podendo ser renovado desde que haja acordo entre as partes.

**TERCEIRA:** A título de retribuição pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela carga horária de 2 horas/dia uma quantia mensal de R\$ 1.996,00 (Um mil novecentos e noventa e seis reais), equivalentes a dois salários mínimos vigentes, livre de qualquer desconto.

**QUARTA:** Os serviços serão prestados pelo CONTRATADO no local de execução das obras, equivalendo a duas horas diárias.

**QUINTA:** A CONTRATADA dará recibos de pagamento autônomo (RPA), pelos recebimentos que obtiver da CONTRATANTE, assim como a inscrição da previdência social.



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 09/05/23

Certifico que o selo de  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
foi afixado na última folha do  
documento entregue à parte



SEXTA: Ambas as partes terão a faculdade de que, no momento em que acharem oportuno, considerar rescindido de pleno direito o presente instrumento, sendo que a parte interessada deverá comunicar a outra com 30 (trinta) dias de antecedência, não tendo qualquer das partes nenhum direito indenizatório de espécie alguma, além dos pagamentos que trata a Cláusula Segunda. Sendo, porém, necessária a comunicação ao CREA/PR em caso de rescisão de contrato.

SÉTIMA: Elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Santa Helena – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma.

Santa Helena – PR, 01 de Agosto de 2022.

   
**METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA**  
Contratante

   
**MARINDIA LUANA BENEDITTO**  
Contratada

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

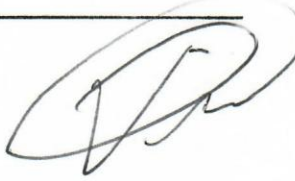
Mercedes-PR 01/08/22

Selo 1338Xq2qtdzX7a24R7QFA9Mnd  
Consulta em <https://sejo.funarpen.com.br/consulta>  
**TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno- Oficial**  
Avenida Paraná nº 1481- Centro- Santa Helena/PR/  
Fone: (45)3268-1200 CEP: 85.882-000 E-mail: [cartoriodeprotestosh@hotmail.com](mailto:cartoriodeprotestosh@hotmail.com)  
Reconheço firma por Semelhança de METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO  
LTDA - ME representada por IVO MONTEIRO e MARINDIA LUANA BENEDITTO.  
SANTA HELENA-PR, 28 de outubro de 2022 - 09:17:18h. E-mail: R\$10,73 (VRC 43,60).  
Funrejus R\$2,08, Selo R\$1,02, FUNDEP R\$0,54, ISSQN R\$0,32 Total R\$4,67  
Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião Peri Backer Bueno - Substituto  
Bruna M. Weich Lunkes - Esc. Juruada ( ) Denise Rosa - Esc. Juruada ( )



Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO****Nº 000000817191**

20230000817191

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 06/04/2023 - 30/06/2023

CERTIFICAMOS que o Profissional MARINDIA LUANA BENEDITTO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO****Nome:** MARINDIA LUANA BENEDITTO**CPF:** 088.918.019-92**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista**Registro CAU :** A235692-9**Data de obtenção de Títulos:** 14/07/2017**Data de Registro nacional profissional:** 03/10/2017**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Reconhecimento do curso conforme Portaria nº351 de 01/02/2005, publicado no DOU de 03/02/2005.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 817191/2023

Expedida em 06/04/2023, SANTA HELENA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 5Z4C75



## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Que entre si fazem, de um lado a empresa **METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida à Rua Ângelo Cattani, Chácara 01, Santa Helena – PR, inscrita no CNPJ nº 05.765.927/0001-36, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. IVO MONTEIRO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 2420, Centro, Santa Helena – PR, inscrito no CPF nº 706.698.309-25 e portador do RG nº 5.007.586-9 SSP/ PR, aqui denominada simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **LEANDRO PLETSCHE**, brasileiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Celso Garcia Azevedo, nº 166, Distrito de Moreninha, Santa Helena – PR, inscrito no CPF nº 054.697.159-81, CREA nº 107370- D/PR e portador do CI/RG nº 7.351.840-7 SSP /PR, aqui denominado simplesmente CONTRATADO, os quais ajustam por si obrigando-se mutuamente com observância das cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** O CONTRATADO exercerá a função de responsável técnico da empresa respondendo por todos os serviços que a mesma vier a prestar que condigam com sua especialidade.

**SEGUNDA:** O prazo do presente contrato será de 5 (cinco) anos, tendo início em 01 de janeiro de 2020 e término previsto para 01 de janeiro de 2025, podendo ser renovado desde que haja acordo entre as partes.

**TERCEIRA:** A título de retribuição pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO uma quantia mensal de R\$ 2.078,00 (Dois mil e setenta e oito reais), equivalentes a dois salários mínimos vigentes, livre de qualquer desconto.

**QUARTA:** Os serviços serão prestados pelo CONTRATADO no local de execução das obras, equivalendo a duas horas diárias.

**QUINTA:** O CONTRATADO dará recibos de pagamento autônomo (RPA), pelos recebimentos que obtiver da CONTRATANTE, assim como a inscrição da previdência social.

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original  
Mercedes-PR 09/05/23

Certifico que o selo de  
**AUTENTICIDADE** foi afixado  
na última folha do Documento  
entregue à parte.



SEXTA: Ambas as partes terão a faculdade de que, no momento em que acharem oportuno, considerar rescindido de pleno direito o presente instrumento, sendo que a parte interessada deverá comunicar a outra com 30 (trinta) dias de antecedência, não tendo qualquer das partes nenhum direito indenizatório de espécie alguma, além dos pagamentos que trata a Cláusula Segunda. Sendo, porém, necessária a comunicação ao CREA/PR em caso de rescisão de contrato.

SÉTIMA: Elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Santa Helena – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma.

Santa Helena – PR, 01 de janeiro de 2020.



**METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA – ME**  
Contratante

**LEANDRO PLETSCHE**  
Contratado



**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR, 09/05/20

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Selo sf5QF.jNnyq.Ivq2Q, Controle: aRM2y.nVx3F  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
**TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno**  
Oficial  
Avenida Paraná nº 1481- Centro- Santa Helena/PR  
Fone: (45)3268-1200 CEP:85.892-000 E-mail:  
[cartoriodeprotestosh@hotmail.com](mailto:cartoriodeprotestosh@hotmail.com)  
Reconheço firma por Semelhança de LEANDRO PLETSCHE Dou fé.  
SANTA HELENA-PR, 24 de abril de 2020 - 13:24:20h.  
Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião ( ) Peri Backer Bueno - Substituto ( )  
Bruna M.Weirich Lunken-Esc.Jurada( ) Denise Rosa- Esc.Jurada( )



Selo Qf9QF.PYAp8.Ivq2x, Controle: sRMAY.PRvnr  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>  
**TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno**  
Oficial  
Avenida Paraná nº 1481- Centro- Santa Helena/PR  
Fone: (45)3268-1200 CEP:85.892-000 E-mail:  
[cartoriodeprotestosh@hotmail.com](mailto:cartoriodeprotestosh@hotmail.com)  
Reconheço firma por Semelhança de IVO MONTEIRO. Dou fé.  
SANTA HELENA-PR, 24 de abril de 2020 - 13:25:08h.  
Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião ( ) Peri Backer Bueno - Substituto ( )  
Bruna M.Weirich Lunken-Esc.Jurada( ) Denise Rosa- Esc.Jurada( )



OTES



**Registro de Títulos e Documentos**

**Santa Helena – Paraná**

Apontado nesta data sob o protocolo nº 20.941, livro A-2.  
Transcrito hoje sob nº 18.055, do livro B-112, Fls. 189/190,  
do Registro Integral. Emolumentos: VRC: 1.050,00 = R\$  
196,86; Taxa FADEP Emol.: R\$ 9,84; Funrejuv R\$ 8,67;  
Distribuidor: R\$ 9,02; Selo: R\$ 1,17.  
Santa Helena, 24 de Abril de 2020.

F U N A R P E N



SELO DIGITAL  
YskhG.cMpFL.E9Eex  
5YPfm.qxK3r  
<http://funarpen.com.br>

*[Handwritten signature]*  
**Eduardo Felipe da Costa – Escrevente Juramentado**

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**

Certifico que a presente cópia  
confere com o documento original

Mercedes-PR 09/05/20

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **45726/2023**

Validade: 31/05/2023

Nome Civil: LEANDRO PLETSCHE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-107370/D

Registro Nacional : 1708031162

Registrado(a) desde : 11/01/2010

Filiação : MARIO PLETSCHE

INES PLETSCHE

Data de Nascimento : 22/03/1985

Documento de Identidade : 73518407 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 05469715981

Naturalidade : MISSAL/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 18/12/2009

Diplomação : 18/12/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

63391 - METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA - ME

CNPJ: 05765927000136

Desde: 12/05/2017 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 104147/2023.

Emitida via Internet em 05/04/2023 10:03:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LEANDRO PLETSCH referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO PLETSCH**  
Registro: **PR-107370/D**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1708031162

Número da ART: **1720195561914** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/11/2019 Baixada em: 18/12/2019 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: **METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: 76.206.457/0001-19

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 295/2019 celebrado em 11/10/2019

Valor do contrato: R\$ 69.399,43 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA LUIZ FERRARI Nº: 200

Complemento: CENTRO COMUNITARIO Bairro: MORENINHA

Cidade: SANTA HELENA

UF: PR

CEP: 85892-000

Data de início: 11/10/2019 Conclusão efetiva: 13/12/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Escolar

Proprietário: MUNICIPIO DE SANTA HELENA

CNPJ: 76.206.457/0001-19

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de montagem de edificação provisória , 501,81 M2; **2- Execução** Execução de montagem de edificação em materiais mistos, 412,98 M2

**Observações da certidão:**

O atestado está registrado para o período conforme indicado na ART

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 8078/2019**

24/03/2020 16:10

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 437086/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





# Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

## ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA-EPP**, com registro no CREA PR 63391, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.765.927/0001-36, com sede estabelecida à Rua Ângelo Cattani, nº 2381- Cidade Nova- Santa Helena- Pr., executou a obra abaixo descrita, sendo o **CONTRATO** nº 295/2019 e tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **LEANDRO PLETSCHE**, com registro no CREA PR-107370/D.

OBRA: Fornecimento de material e mão de obra para instalação sendo:

\* 412,98 m<sup>2</sup> de forro de PVC 200x8 mm branco, com estrutura em metalão tubo 15x15 mm e todos os acabamentos, com estruturas em caibros de madeira de 5x15 cm;

\* 501,81 m<sup>2</sup> de divisória naval tipo Eucatex com encabeçamento em hdf, incluindo os perfis em alumínio anodizado para perfeita estruturação e acabamento no **Centro Comunitário da Moreninha**, conforme ART nº 1720195561914.

Data de início da obra: **11 de Outubro de 2019** e término da obra: **15 de Novembro de 2019**.

**LOCAL DA OBRA:** Rua Luiz Ferrari, 200- Santa Helena-PR.

A referida obra foi executada de acordo com as especificações técnicas do projeto. Sendo assim, atestamos que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena-PR, 18 de Dezembro de 2019.

ALCIR MARTINS VIANNA JUNIOR

Engenheiro Civil

CREA PR 24822 D

Município de Santa Helena  
Alcir M. Vianna Jr.  
Eng. Civil - CREA 24822/DPR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 437086/2019.

CAT nº 8078/2019 de 26/12/2019, página 2 de 2





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LEANDRO PLETSCH referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO PLETSCH**  
Registro: **PR-107370/D**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1708031162

Número da ART: **1720196290620** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/12/2019 Baixada em: 01/03/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MISSAL** CNPJ: **78.101.847/0001-50**

Rua: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO Nº: 555

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MISSAL UF: PR CEP: 85890-000

Contrato: 347/2019 celebrado em 18/07/2019

Valor do contrato: R\$ 37.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: SALÃO DA COMUNIDADE DE SANTA CECILIA Nº: S/N

Bairro: COMUNIDADE SANTA CECILIA

Cidade: MISSAL

UF: PR

CEP: 85890-000

Data de início: 29/07/2019 Conclusão efetiva: 20/12/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Cultural

Proprietário: MUNICÍPIO DE MISSAL

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de montagem de aplicação de outros materiais , 795 M2

**Observações:**

INSTALAÇÃO DE 795 M² DE FORRO DE PVC, INSTALAÇÃO DE 850 M² MANTA TÉRMICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1597/2020**

**24/03/2020 16:07**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 64147/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 64147/2020.

CAT nº 1597/2020 de 17/03/2020, página 1 de 2



# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA-EPP**, com registro no CREA PR 63391, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.765.927/0001-36, com sede estabelecida a Rua Ângelo Cattani, nº 2381- Cidade Nova- Santa Helena- Pr., executou a obra abaixo descrita, sendo o **CONTRATO nº 347/2019** e tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **LEANDRO PLETSCHE**, com registro no CREA PR-107370/D.

OBRA: Fornecimento de material e mão de obra para instalação sendo:

\*795 m<sup>2</sup> de Forro de PVC e 850 m<sup>2</sup> de Manta Térmica, no **Salão da Comunidade de Santa Cecília S/N**, conforme ART nº 1720196290620.

Data de início da obra: **29 de Julho de 2019** e término da obra: **20 de Dezembro de 2019**.

**LOCAL DA OBRA:** Comunidade de Santa Cecília, S/N- Missal-PR.

A referida obra foi executada de acordo com as especificações técnicas do projeto. Sendo assim, atestamos que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena-PR, 03 de Fevereiro de 2020.

  
ANDERSON SCHWENDLER  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PR 114969/D





Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 64147/2020.

CAT nº 1597/2020 de 17/03/2020, página 2 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3459/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LEANDRO PLETSCHE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LEANDRO PLETSCHE**  
Registro: **PR-107370/D**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1708031162

Número da ART: **20182745540** Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/06/2018 Baixada em: 19/06/2018  
Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: 76.206.457/0001-19

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: 249/2011 celebrado em 01/06/2018

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 990,23 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PR-317 Nº: S/N

Complemento: QD: 14 Bairro: DISTRITO DE SÃO CLEMENTE

Cidade: SANTA HELENA

UF: PR

CEP: 85892-000

Data de início: 01/06/2018 Previsão de término: 19/06/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

ART DE EXECUÇÃO DE FORRO DE PVC DO CENTRO DE EVENTOS DE SÃO CLEMENTE, COM ÁREA DE 990,23M².


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
**Nº 0000000575055**


2020000575055

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: MARINDIA LUANA BENEDITTO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 14/07/2017

Registro Nacional: 0001927132

Data de Registro: 03/10/2017

Validade: Indefinida

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 9193915

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 24/01/2020

Forma de Registro: INICIAL à 9193915

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Execução de reforma de edificação pública, com 141,07 m2.

Empresa contratada: MARLI IRENE DRESCH EIRELI- ME

CNPJ: 27.662.114/0001-53

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Município de Santa Helena

CPF/CNPJ: 76206457000119

RUA Paraguai

Nº 1401

Complemento: Praça Central

Cidade: SANTA HELENA

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85892000

Contrato:

Celebrado em: 23/01/2020

Valor do Contrato: R\$ 32.800,04

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 24/01/2020

Data de término da atividade: 2020-03-23

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

 2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 141.07 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA Paraguai

Nº S/N

Complemento: Lote 02, quadra 134

Cidade: SANTA HELENA

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85892000

Coordenadas Geográficas: 0 0

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****Nº 000000575055**

20200000575055

atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 575055/2020

Expedida em 08/05/2020 12:05:00, SANTA HELENA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: A5Z4BW1C47A77ZCBC4C4



# Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

## ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação que foi executado a elaboração dos Projetos de Reforma e Ampliação de Prédio Público, na cidade de Santa Helena, Total de 141,07m<sup>2</sup>, pela empresa **MARLI IRENE DRESCH EIRELI - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 27.662.114/0001-53, localizada na Rua Projetada Cinco, Número: 970, Complemento: Sala 01, Bairro: Conj. Jardim Ipe, CEP: 85.892-000, e a profissional Arquiteta e Urbanista Maríndia Luana Beneditto, CAU PR-192713-2, na qualidade de Responsável Técnico prestou para o município de Santa Helena, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

### **DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:**

**Objetivo do Contrato:** EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, CONFORME PROJETOS E MEMORIAL TÉCNICOS.

**Endereço da Obra ou Serviços Técnicos:** Lote 02 da Quadra 134, Bairro Baixada Amarela, SANTA HELENA - PR.

**Contratante dos Serviços:** O Município de Santa Helena - PR, CNPJ: 76.206.457/0001-19, Rua Paraguai nº 1401, Centro, 85.892-000 - Santa Helena /PR.

**Contrato:** RRT sob nº. 9193915.

**Início da Obra:** 24/01/2020.

**Termino da Obra:** 23/03/2020.


**Profissional(is):** Arquiteta e Urbanista Maríndia Luana Beneditto, CAU PR-192713-2.

**Atividades Desenvolvidas:** Execução de Reforma e Ampliação de Edificação.

Área Total de 141,07m<sup>2</sup>.

A refenda obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim atestamos que nada desabone o refendo profissional.

Santa Helena - (PR), 27 de Abril de 2020

  
ALOSIO FORMIGHIERI JUNIOR  
ARQUITETO E URBANISTA  
CAU A157446-1

Secretaria Municipal de  
Planejamento



Edital de Tomada de Preços nº 08/2023  
Processo Licitatório nº 75/2023

**ANEXO IX**  
**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA**

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de forro PVC em pavilhões comunitários localizados no interior do Município de Mercedes – PR.**

A representante técnica da METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA, a Sra. MARINDIA LUANA BENEDITTO, devidamente habilitada junto ao CAU/PR sob o nº A235692-9, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com o Contratante.

MERCEDES, 09 DE MAIO DE 2023

*Marindia Luana Beneditto*

**MARINDIA LUANA BENEDITTO**  
**CAU/PR N° A235692-9**  
**REPRESENTANTE TECNICA**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

SERGIO ALVES DREHER  
OFICIAL DESIGNADO



## CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

**METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.765.927/0001-36, estabelecida na Rua Emidio Ascoli, nº 261, Parque Industrial Argemiro Antonio Kozerski, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 05 dia(s) do mês de Abril do ano de 2023.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

**SERGIO ALVES DREHER**  
Oficial Designado

# Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 20

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 122, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA, município Santa Helena, CNPJ nº 05.765.927/0001-36, Número de Registro (NIRE) 41205046952.

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e encerramento do livro.

Nome do Livro: DIÁRIO

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/07/2003

Ato constitutivo: 41205046952

Nº de Ordem: 20

Santa Helena, 01/01/2022

METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 05.765.927/0001-36

ACLAE CONRAD SALVI  
CONTADOR  
CRC/PR 042999



Empresa: METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA

C.N.P.J.: 05.765.927/0001-36

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Página:

0112

## BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
<b>ATIVO</b>	<b>1.690.026,58D</b>	<b>1.341.680,45D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.127.087,74D</b>	<b>793.684,85D</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>582.576,77D</b>	<b>347.683,84D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>546.006,72D</b>	<b>341.771,66D</b>
CAIXA GERAL	546.006,72D	341.771,66D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>28.570,05D</b>	<b>912,18D</b>
SICREDI C/C 44976-7	28.570,05D	912,18D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>8.000,00D</b>	<b>5.000,00D</b>
POUPANÇA SICREDI	8.000,00D	5.000,00D
<b>CLIENTES</b>	<b>70.099,54D</b>	<b>13.081,42D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>70.099,54D</b>	<b>13.081,42D</b>
Antonio da Rocha Me	0,00	5.434,58D
MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON	11.918,61D	7.646,84D
VIVAN & ALMEIDA LTDA	39.110,25D	0,00
MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU	19.070,68D	0,00
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>15.901,73D</b>	<b>16.230,18D</b>
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>4.483,98D</b>	<b>4.483,98D</b>
PASSALACQUA & CIA LTDA- ADIANT	2.472,56D	2.472,56D
BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ADIANT	2.011,42D	2.011,42D
<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>2.483,75D</b>	<b>2.812,20D</b>
ADIANTAMENTO DE FERIAS	2.483,75D	2.812,20D
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>8.934,00D</b>	<b>8.934,00D</b>
INSS A COMPENSAR	7.350,28D	7.350,28D
SIMPLES A COMPENSAR	1.583,72D	1.583,72D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>36.488,03D</b>	<b>5.557,20D</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS</b>	<b>31.600,00D</b>	<b>1.600,00D</b>
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	600,00D	600,00D
OUROCAP BANCO DO BRASIL	31.000,00D	1.000,00D
<b>AÇÕES</b>	<b>4.888,03D</b>	<b>3.957,20D</b>
SICREDI CONTA CAPITAL	4.888,03D	3.957,20D
<b>ESTOQUE</b>	<b>422.021,67D</b>	<b>410.111,95D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>422.021,67D</b>	<b>410.111,95D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	422.021,67D	410.111,95D
<b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.020,26D</b>
<b>DESPESAS DE MESES SEGUINTE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.020,26D</b>
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	0,00	1.020,26D
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>562.938,84D</b>	<b>547.995,60D</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>13.152,00D</b>	<b>3.161,76D</b>
<b>CONSORCIOS</b>	<b>13.152,00D</b>	<b>3.161,76D</b>
CONSORCIO BANCO DO BRASIL	13.152,00D	3.161,76D
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>549.786,84D</b>	<b>544.833,84D</b>
<b>IMÓVEIS</b>	<b>281.515,82D</b>	<b>281.515,82D</b>
LU Nº 05 MATR 19.921 C/ CONSTRUÇÃO 166,63M2	157.940,00D	157.940,00D
BARRACÃO 270M2 MATRICULA 19.998	123.575,82D	123.575,82D
<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>4.953,00D</b>	<b>0,00</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.953,00D	0,00
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>82.598,94D</b>	<b>82.598,94D</b>
IMPRESSORA MULTIF.HP OFFICEJET J 4660	400,00D	400,00D
COMPUTADOR PROC CORE I3-530-HD 500GB	1.800,00D	1.800,00D
FURADEIRA/PARAF. IMPACTO DEWALT	890,00D	890,00D

Empresa: METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA

C.N.P.J.: 05.765.927/0001-36

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Página:

0113

## BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
PARAFUSADEIRA DEWALT 20V	1.124,00D	1.124,00D
CARROCERIA ABERTA P/ FORD CARGO	3.500,00D	3.500,00D
03 PARAFUSADEIRAS WSD 600	910,44D	910,44D
MARTELETE ELETROP. 220V NF.2044	541,83D	541,83D
PARAFUSADEIRA DRYWALL 220V	508,17D	508,17D
MARTELETE ROMP DEWALT 800W 220V	618,00D	618,00D
ESMERILHADEIRA DEWALT BAT 4.5 - 220V	1.390,00D	1.390,00D
MARTELETE ROMP BAT 20V DEWALT 220V DCH133M2B2	1.466,00D	1.466,00D
ESMERILHAD DEWALT BAT 4.5 220V DCG412M2-B2	1.490,00D	1.490,00D
PAINEL SOLAR-USINA FOTOVOLTAICA 10,80KWP	35.250,00D	35.250,00D
MAQUINA SOLDA MIG BALMER VULCANO 270 TF	3.670,00D	3.670,00D
COMPRESSOR AR 10PCM V 100L 140 PST MONO ONIX	1.990,00D	1.990,00D
ESMERILHAD DEWALT BAT 4.5 - 220V - DCG412M2-B2	1.900,00D	1.900,00D
DOBRADEIRA MANUAL	7.500,00D	7.500,00D
POLICORTE GIRATORIO S/MOTOR MOTOMIL SCAP 120	1.620,00D	1.620,00D
REATOR EM FIBRA TUCUNARE 1.600 BAKOF	1.990,00D	1.990,00D
FILTRO FIB.MEIO FILTRA 1.600 BAKOF	1.930,50D	1.930,50D
INVERSORA SOLDA BAMBOZZI A INDUSTRIAL 241 BIVOLT	1.490,00D	1.490,00D
MARTELETE ROMP BAT 20V DEWALT 220V	2.720,00D	2.720,00D
PARAFUSADEIRA BAT DEWALT 20V LI-ION 220V	2.640,00D	2.640,00D
PARAFUSADEIRA BAT DEWALT 20V LI-ION BIVOLT DCD796D2BR(2 UN)	4.300,00D	4.300,00D
PARAFUSADEIRA BAT DEWALT 12V LI-ON BIVOLT DCD716D2BR	960,00D	960,00D
<b>VEÍCULOS</b>	<b>309.607,60D</b>	<b>309.607,60D</b>
CAMINHÃO FORD CARGO PLACA AXV-0263	122.000,00D	122.000,00D
BIZ 110I PLACA BDC8A89	9.145,00D	9.145,00D
FIAT/STRADA PLACA BDI5C49	57.462,60D	57.462,60D
VW GOL PLACA AGG-9349	5.000,00D	5.000,00D
CIVIC EXL CVT HONDA SEDAN PLACA BEJ7I04	116.000,00D	116.000,00D
<b>(-) DEPREC.DE MÁQUINAS,EQUIP.E FERRAMENT</b>	<b>6.888,52C</b>	<b>6.888,52C</b>
(-)DEPREC.IMPRESSORA MULTIF.HP OFFICEJET	400,00C	400,00C
(-) DEPREC. ESMERILHADEIRA DEWALT BAT. 4.5	278,00C	278,00C
(-) DEPREC. MARTELETE ROMP DEWALT	146,60C	146,60C
(-) DEPREC. ESMERILHADEIRA DEWALT	149,00C	149,00C
(-)DEPREC.COMPUTADOR PROC CORE I2-530 HD 500GB	1.800,00C	1.800,00C
(-) DEPREC. FURADEIRA/PARAF. IMPACTO DEWALT	534,00C	534,00C
(-) DEPREC. CARROCERIA ABERTA P/ FORD CARGO	2.100,00C	2.100,00C
(-) DEPREC. MARTELETE ROMP DEWALT	247,20C	247,20C
(-) DEPREC. PARAFUSADEIRA DEWALT	449,60C	449,60C
(-) DEPREC. 03 PARAFUSADEIRAS WSD 600	364,16C	364,16C
(-) DEPREC. MARTELETE ELETROP. 220V	216,72C	216,72C
(-) DEPREC. PARAFUSADEIRA DRYWALL 220V	203,24C	203,24C
<b>(-) DEPRECIÇÃO DE VEICULOS</b>	<b>122.000,00C</b>	<b>122.000,00C</b>
(-) DEPREC. CAMINHÃO FORD CARGO PLACA AXV-0263	122.000,00C	122.000,00C
<b>PASSIVO</b>	<b>1.690.026,58C</b>	<b>1.341.680,45C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>169.531,94C</b>	<b>241.702,96C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>84.718,59C</b>	<b>116.594,68C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>84.718,59C</b>	<b>116.594,68C</b>
BB GIRO EMPRESA	82.666,68C	116.236,15C
BANCO DO BRASIL C/C	2.051,91C	358,53C
<b>FORNECEDORES</b>	<b>44.131,27C</b>	<b>9.116,85C</b>
<b>FORNECEDORES MERC. PARA REVENDA</b>	<b>40.534,47C</b>	<b>5.791,12C</b>
BIANCHINI INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	400,09C	2.485,52C
BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	1.270,00C
CM COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP	16.579,56C	0,00
DISTRIFORTE DIST. DE MAT. PARA CONSTRUCA	1.858,05C	0,00
ESPLANE ESPACOS PLANEJADOS LTDA	0,00	600,29C
J V TINTAS E REVESTIMENTOS EIRELI ME	1.153,00C	0,00
MULTIPLA COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAME	2.071,20C	0,00
DLJ TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA	0,00	1.435,31C

Empresa: **METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA**  
 C.N.P.J.: 05.765.927/0001-36  
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Página: 0114

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
SMART CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	12.050,00C	0,00
BORTOLOTTO DISTRIBUIDOR DE FERRO E ACO L	6.422,57C	0,00
<b>FORNECEDORES DE MATERIAIS P/CONSUMO</b>	<b>3.034,80C</b>	<b>2.763,53C</b>
POSTO DE GASOLINA DO LAGO LTDA	3.034,80C	2.763,53C
<b>FORNECEDORES DE SERVIÇOS</b>	<b>562,00C</b>	<b>562,20C</b>
MARION ORGANIZAÇÃO CONTABIL LTDA.	562,00C	562,20C
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>12.259,53C</b>	<b>5.936,06C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>12.259,53C</b>	<b>5.936,06C</b>
IRRF A RECOLHER	1.593,41C	1.019,92C
SIMPLES A RECOLHER	10.666,12C	4.916,14C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>15.240,87C</b>	<b>20.570,15C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>11.285,86C</b>	<b>14.319,95C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.709,60C	7.743,69C
PRÓ-LABORE A PAGAR	6.576,26C	6.576,26C
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>3.955,01C</b>	<b>6.250,20C</b>
INSS A RECOLHER	2.475,28C	4.577,33C
FGTS A RECOLHER	1.479,73C	1.672,87C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>13.181,68C</b>	<b>89.485,22C</b>
<b>ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>	<b>1.052,37C</b>	<b>1.052,37C</b>
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL IGUACU	949,04C	949,04C
CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL	103,33C	103,33C
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>12.842,36C</b>	<b>88.165,57C</b>
CONSORCIOS A PAGAR	12.842,36C	88.165,57C
<b>SEGUROS</b>	<b>858,62D</b>	<b>267,28C</b>
SEGUROS DIVERSOS A PAGAR	858,62D	267,28C
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>145,57C</b>	<b>0,00</b>
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	145,57C	0,00
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>744.137,21C</b>	<b>411.653,04C</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>744.137,21C</b>	<b>411.653,04C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>744.137,21C</b>	<b>411.653,04C</b>
FINAME BANCO DO BRASIL	12.841,64C	25.683,80C
BANCO DO BRASIL 257.714.700	17.164,13C	27.462,47C
SICREDI - C04230795	22.171,01C	29.663,52C
BANCO BRASIL-BB GIRO PRONAMPE	174.977,43C	49.059,15C
SICREDI PRONANPE-C04231251	20.000,03C	54.285,71C
SICREDI C14230096	79.911,00C	55.615,10C
SICREDI C14231913 SUPERA SH	18.264,65C	20.765,30C
SICREDI C14232550	0,00	149.117,99C
BB CAP GIRO DIGITAL LIBERA-855.105.229	297.460,22C	0,00
SICREDSI - C24231083	28.920,87C	0,00
SICREDI - C24231082	30.679,93C	0,00
SICREDI - C24231084	41.746,30C	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>776.357,43C</b>	<b>688.324,45C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>425.000,00C</b>	<b>425.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>425.000,00C</b>	<b>325.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	425.000,00C	325.000,00C
<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00C</b>
ADIANTAMENTO P/ AUMENTO DE CAPITAL	0,00	100.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>351.357,43C</b>	<b>263.324,45C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>351.357,43C</b>	<b>263.324,45C</b>
LUCROS ACUMULADOS	351.357,43C	294.884,38C



Empresa: METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA

C.N.P.J.: 05.765.927/0001-36

Balço encerrado em: 31/12/2022

Página:

0115

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	31/12/2022 0,00	31/12/2021 31.559,93D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 COMPREENDENDO O ATIVO E PASSIVO, NO MONTANTE DE R\$ 1.690.026,58 ( UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA MIL, VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) DEVIDAMENTE ELABORADO DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA.

\_\_\_\_\_  
IVO MONTEIRO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 706.698.309-25

\_\_\_\_\_  
TÉC. CONTÁBIL: ACLÁE CONRAD SALVI  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04299901  
CPF: 778.205.509-10



Empresa: METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA  
C.N.P.J.: 05.765.927/0001-36

Página: 0116

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Total	2021	Total
<b>Receita Operacional</b>				
VENDA DE MERCADORIAS	1.248.335,03		633.376,18	
SERVIÇOS PRESTADOS	212.617,54		193.585,70	
SERVIÇOS PRESTADOS-CAPELA CEI 9000410769-71	0,00		36.510,62	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS-PALUDO/TOO-CEI 900035149976	0,00	1.460.952,57	30.000,00	893.472,50
<b>Deducoes</b>				
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(133.090,20)		(3.742,50)	
(-) ICMS	(7.735,85)		(7.743,38)	
(-) ISS	(5.503,73)		(4.939,84)	0,00
(-) SIMPLES	(95.390,77)	(241.720,55)	(65.457,75)	(81.883,47)
<b>Receita Líquida</b>		1.219.232,02		811.589,03
<b>Custos Mercadorias Vendidas</b>				
ESTOQUE NO INICIO DO MÊS	(410.111,95)		(328.095,70)	
COMPRA DE MERCADORIAS	(538.101,62)		(140.740,30)	
BONIFICAÇÃO/BRINDES	0,00		(560,00)	
FRETES SOBRE COMPRAS	(874,19)		0,00	
(-)DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	0,00		940,00	0,00
(-)ESTOQUE NO FINAL DO EXERCICIO	422.021,67	(527.066,09)	410.111,95	(58.344,05)
<b>Lucro Bruto</b>		692.165,93		753.244,98
<b>Custo dos Serviços - Obra Toledo</b>				
SALARIOS E ORDENADOS	0,00		(21.075,88)	
13º SALARIO	0,00		(2.272,32)	
FÉRIAS	0,00		(604,44)	
INSS	0,00		(5.103,39)	
FGTS	0,00		(2.038,53)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PREVIO	0,00		(3.100,00)	
HORAS EXTRAS	0,00		(355,46)	
REFLEXO EXTRAS DSR	0,00	0,00	(82,11)	(34.632,13)
<b>Gastos Gerais - Obra Toledo</b>		0,00	(11.220,00)	(11.220,00)
MATERIAL APLICADO	0,00	0,00	(11.220,00)	(11.220,00)
<b>Custo dos Serviços - Obra Alair SH</b>				
SALARIOS E ORDENADOS	(16.514,43)		(40.953,92)	
HORAS EXTRAS	(100,23)		(391,92)	
REFLEXO EXTRAS DSR	(20,05)		(76,15)	
13º SALÁRIO	(750,00)		(5.431,73)	
FÉRIAS	(2.401,67)		(4.902,56)	
INSS	(3.749,24)		(9.622,85)	0,00
FGTS	(2.208,99)	(25.744,61)	(3.701,96)	(65.081,09)
<b>Gastos Gerais dos Serviços</b>				
MATERIAL APLICADO	(60.628,53)		(302.359,29)	0,00
PEQUENAS FERRAMENTAS	(50.241,25)	(110.869,78)	(7.701,31)	(310.060,60)
<b>Despesas Operacionais</b>				
SALÁRIOS E ORDENADOS	(117.238,65)		(102.553,89)	
OUTROS PROVENTOS	(1.969,78)		0,00	
AVISO PREVIO INDENIZADO	0,00		(6.236,09)	
VALE ALIMENTAÇÃO	(14.221,61)		(16.899,14)	
HORAS EXTRAS	(428,67)		(368,89)	
REFLEXO EXTRAS DSR	(100,42)		(73,77)	
MULTA ESTABILIDADE ART 480/CLT e 479/CLT	(2.832,87)		(560,00)	
ADICIONAL NOTURNO(AUTOM)	(0,70)		0,00	
REFLEXO ADIC NOTURNO DSR	(0,19)		0,00	
CURSOS E TREINAMENTOS	(2.279,90)		0,00	
13º SALÁRIO	(9.630,88)		(4.782,63)	

Empresa: METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA  
C.N.P.J.: 05.765.927/0001-36

Página: 0117

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Total	2021	Total
<b>Despesas Operacionais</b>				
FÉRIAS	(6.823,77)		(14.866,93)	
INSS	(388,37)		(364,42)	
FGTS	(10.603,35)		(10.360,95)	0,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(1.616,00)	(168.135,16)	(700,00)	(157.766,71)
<b>Outras Despesas Operacionais</b>				
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(2.646,33)		(5.909,54)	
REFEIÇÕES/LANCHES	(1.019,60)		(667,54)	
AGUA E LUZ	(2.912,48)		(2.886,61)	
DESPESAS DIVERSAS	(80,50)		(414,90)	
EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA	(784,63)		(2.275,75)	
MANUTENÇÃO E REPAROS	(139,67)		(44,80)	
TELEFONE	0,00		(913,71)	
SEGUROS	(1.020,26)		(3.859,55)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(48.683,68)		(28.735,45)	0,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	(57.287,15)	(894,00)	(46.601,85)
<b>Despesas Administrativas</b>				
DESPESAS COM INTERNET	(1.638,16)		0,00	
DESPESAS COM ASSOCIAÇÕES	(920,30)		(820,60)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(18.814,84)		(2.434,94)	
DESPESAS COM UNIFORME	(1.300,00)		0,00	
DESPESAS COM ATOS CONSTITUTIVOS	(109,75)		0,00	
DESP. JUDICIAIS E DE PROTESTOS	0,00		(15,26)	
AUTENTICAÇÕES E RECONHECIMENTOS	(39,60)		(66,30)	
DESPESAS COM CARTÓRIO	0,00		(67,32)	
CERTIFICADO DIGITAL	(171,92)		(175,00)	
CERTIDÕES	(111,36)		(165,29)	
PRÓ-LABORE	(82.823,40)		(93.060,00)	
INSS	(10.236,60)		(11.843,36)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(134,94)		0,00	
TELEFONE	0,00		(581,98)	
SEGUROS	(4.507,50)		(5.518,01)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(6.746,20)		(6.746,40)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	0,00		(29,98)	
DESPESAS DIVERSAS	(3.400,87)		(454,16)	0,00
DESPESAS C/MANUTENÇÃO VEICULO	(551,57)	(131.507,01)	0,00	(121.978,60)
<b>Despesas Tributárias</b>				
TAXAS P/ ORGÃOS DE CLASSES	(3.183,94)		(3.721,69)	
TAXA BOMBEIROS	0,00		(272,84)	
IPTU	(453,51)		(396,47)	
IPVA/LICENCIAMENTO	(6.148,21)		(5.504,20)	
TAXAS DIVERSAS	0,00		(2.176,20)	
MULTAS DE MORA	(388,77)		(503,60)	
ALVARA/VIG SANITÁRIA	(400,31)		(379,93)	
TAXA JUNTA COMERCIAL	0,00		(61,30)	
MULTA DE TRÂNSITO	(410,37)		(1.482,02)	
IRRF	(50,07)		(11,35)	0,00
MULTAS FISCAIS	0,00	(11.035,18)	(153,09)	(14.662,69)
<b>Despesas Financeiras</b>				
JUROS	(43,00)		(130,71)	
SEGURO	(1.347,14)		(8.074,75)	
IOF	(14.969,53)		(10.266,49)	
DESCONTO CONCEDIDOS	0,00		(871,68)	
JUROS DE MORA	(2.964,80)		(139,87)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(17.525,47)		(10.359,02)	
JUROS DE EMPRÉST.FINANCIAMENTOS	(73.901,83)		(35.486,32)	0,00
DESPESAS BANCARIAS	(14.837,24)	(125.589,01)	(7.341,85)	(72.670,69)
<b>Receitas Financeiras</b>				
JUROS DE APLICAÇÕES	2.037,89		2.201,97	

Empresa: METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA  
C.N.P.J.: 05.765.927/0001-36

Página: 0118

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

Descrição	2022	Total	2021	Total
<b>Receitas Financeiras</b>				
JUROS ATIVOS (OUTROS)	0,00		35,33	
BRINDES/BONIFICAÇÕES	134,94		560,00	0,00
DESCONTOS FORNECEDORES	0,00	2.172,83	49,99	2.847,29
<b>Resultado operacional líquido</b>		64.170,86		(78.582,09)
<b>Despesas Não Operacionais</b>				
PREJUIZOS EVENTUAIS	0,00	0,00	(2.866,40)	(2.866,40)
<b>Receitas Não Operacionais</b>				
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	23.862,12	23.862,12	49.888,56	49.888,56
<b>Resultado Antes do IR</b>		88.032,98		(31.559,93)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		88.032,98		(31.559,93)

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022.

\_\_\_\_\_  
IVO MONTEIRO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 706.698.309-25

\_\_\_\_\_  
TÉC. CONTÁBIL: ACLÁE CONRAD SALVI  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04299901  
CPF: 778.205.509-10



Empresa: METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA  
 C.N.P.J.: 05.765.927/0001-36  
 Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Página: 0119

## DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
	2022	2021
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	263.324,45	294.884,38
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	88.032,98	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	(31.559,93)
TOTAL	351.357,43	263.324,45
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	351.357,43	263.324,45

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS  
 ENCERRADO EM 31/12/2022.

\_\_\_\_\_  
 IVO MONTEIRO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 706.698.309-25

\_\_\_\_\_  
 TÊC. CONTÁBIL: ACLAE CONRAD SALVI  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR04299901  
 CPF: 778.205.509-10



Empresa: **METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA**  
CNPJ: 05.765.927/0001-36

Página: 0120  
Número livro: 0020

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. Contexto Operacional

Metal Gesso Comércio de Gesso Ltda, cadastrada no CNPJ sob n.05.765.927/ , tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, se dedica principalmente ao ramo de Comércio de produtos de gesso, serviços de colocação reformas e decorações; comércio varejista de gesso. Com sede no município de Santa Helena/PR, na Rua Emidio Ascoli, 261, Parque Industrial Argemiro Antonio Kozerski.

### 2. Política Adotada

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e aos Princípios Contábeis. As principais praticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas de informações dessa NBC ITG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade.

### 3. Declaração de Conformidade

A empresa declara que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000 - Contabilidade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012.

### 4. Determinação do Resultado

O resultado foi apurado em 31/12/2022 e 31 de Dezembro de 2021 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As informações foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (NBC ITG 1000).

### 5. Ativo Circulante

A classificação das contas e realizada com base na experiência da administração, das condições de mercado e da situação econômica, sendo que os ativos realizáveis até o termino do exercício seguinte como circulante.

5.1 Caixa e Equivalentes de Caixa: Caixa Geral no valor de R\$ 582.576,77; c/c do Sicredi no valor de R\$ 28.570,05 e Poupança do Sicredi no valor de R\$ 8.000,00;

5.2 Clientes: Duplicatas a receber no montante de R\$ 70.099,54;

5.3 Outros Créditos: Adiantamento a fornecedores no valor de R\$ 4.483,98;

5.4 Adiantamento a empregados: adiantamento de férias no valor de R\$ 2.483,75;

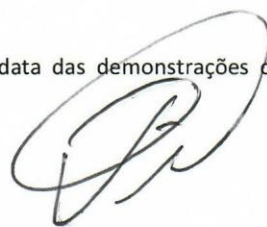
5.5 Tributos a recuperar: INSS a compensar no valor de R\$ 7.350,28 e Simples a compensar no valor de R\$ 1.583,72;

5.6 Aplicações Financeiras: do Banco do Brasil no valor de R\$ 31.600,00 e Conta capital do Sicredi no valor de R\$ 4.888,03;

5.7 Estoque: Os estoques correspondem ao valor de R\$ 422.021,67 em mercadorias para revenda, tendo como critério de avaliação o custo histórico de seus componentes.

### 6. Ativo não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subseqüentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.



Empresa: **METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA**  
CNPJ: 05.765.927/0001-36

Página: 012  
Número livro: 0020

6.1 Consórcios: Consórcio do Banco do Brasil no valor de R\$ 13.152,00.

6.2 Imobilizado: é avaliado pelo seu custo original de aquisição. As depreciações são calculadas de acordo com a Legislação Fiscal.

## 7. Passivo Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passível for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (NBC ITG 1000).

O Passivo Circulante sendo assim composto:

**Empréstimos:** Banco do Brasil Giro com saldo de R\$ 82.666,68; Banco do Brasil c/c com saldo de R\$ 2.051,91

**Fornecedores:** no montante de R\$ 44.131,27;

**Obrigações Tributárias:** IRRF a recolher no valor de R\$ 1.593,41 e Simples Nacional a recolher no valor de R\$ 10.66,12;

**Obrigações com Pessoal:** Salários à pagar no valor de R\$ 4.709,60; Pró-labore a pagar no valor de R\$ 6.576,26;

**Obrigações Sociais:** INSS a recolher no valor de R\$ 2.475,28 e FGTS a recolher no valor de R\$ 1.479,73;

**Outras obrigações:** adiantamento de clientes no valor de R\$ 1.052,37 e Consórcios a pagar no valor de R\$ 12.842,36.

## 8. Passivo não Circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e considerados que refletem a realidade na data das demonstrações dentro da melhor estimativa, sendo formado pelo seguinte sub grupo:

Empréstimos/Financiamentos: Finame do Banco do Brasil com saldo de R\$ 12.841,64; Contrato 257.714.700 com saldo de R\$ 17.164,13; Sicredi C04230795 com saldo de R\$ 22.171,01; Banco do Brasil Pronampe com saldo de R\$ 174.977,43; Sicredi C04231251 com saldo de R\$ 20.000,03; Sicredi C14230096 com saldo de R\$ 79.911,00; Sicredi Supera SH com saldo de R\$ 18.264,65; BB Giro Digital com saldo de R\$ 297.460,22; Sicredi C24231083 com saldo de R\$ 28.920,87; Sicredi C24231082 com saldo de R\$ 30.679,93; Sicredi C24231084 com saldo de R\$ 41.746,30

## 9. Capital

O capital social está representado por 425.000,00 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A participação societária está assim dividida entre os Sócios:

O Sócio Helivelton Weber Monteiro possui 212.500 quotas que equivalem a R\$ 212.500,00;

O Sócio Ivo Monteiro possui 212.500 quotas que equivalem a R\$ 212.500,00.

## 10. Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 20

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 122, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA.

Santa Helena, 31/12/2022

---

METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 05.765.927/0001-36

---

ACLAE CONRAD SALVI  
CONTADOR  
CRC/PR 042999







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05765927000136	
77820550910	



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12306451845 em 08/05/2023, protocolo 233154876. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA
Número de Registro:	41205046952
CNPJ:	05765927000136
Município:	Santa Helena

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	20
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05765927000136	METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA	
77820550910	ACLAE CONRAD SALVI	PR042999



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 08/05/2023 17:55 SOB Nº  
20233154876.

PROTOCOLO: 233154876 DE 08/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12306451845. NIRE: 41205046952.  
METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 08/05/2023  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

**CAPACIDADE FINANCEIRA**

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2023 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

Tipo de índice	Valor em reais	Índice %
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$	$\frac{1.127.087,74 + 13.152,00}{169.531,94 + 744.137,21}$	1,24
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{1.127.087,74}{169.531,94}$	6,64

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo;  
AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo.  
PC - passivo circulante; PNC - passivo não circulante

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

MERCEDES, 09 DE MAIO DE 2023

**ACLAE CONRAD**  
**SALVI:**  
**77820550910**Assinado digitalmente por ACLAE CONRAD SALVI:  
77820550910  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,  
OU=40512992000151, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RPB e-CPF A1, OU=(sem branco), CN=ACLAE  
CONRAD SALVI:77820550910  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-05-08 18:12:56  
Foxit Reader Versão: 9.1.0**ACLAE CONRAD SALVI**  
**CRC/PR N° 04299901**  
**CONTADORA DA EMPRESA**

*Edital de Tomada de Preços nº 08/2023*  
*Processo Licitatório nº 75/2023*

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2023 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de forro PVC em pavilhões comunitários localizados no interior do Município de Mercedes – PR.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 08/2023**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

*MERCEDES, 09 DE MAIO DE 2023*



**HELIVELTON WEBER MONTEIRO**  
**CPF: 096.160.799-80**  
**RG: 10.019.782-0**  
**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**



*Edital de Tomada de Preços nº 08/2023*  
*Processo Licitatório nº 75/2023*

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º**  
**DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2023 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de forro PVC em pavilhões comunitários localizados no interior do Município de Mercedes – PR.**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS n.º 08/2023**, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

*MERCEDES, 09 DE MAIO DE 2023*



**HELIVELTON WEBER MONTEIRO**  
**CPF: 096.160.799-80**  
**RG: 10.019.782-0**  
**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**



Edital de Tomada de Preços nº 08/2023  
Processo Licitatório nº 75/2023

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2023 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de forro PVC em pavilhões comunitários localizados no interior do Município de Mercedes – PR.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2023, instaurado pelo Município de Mercedes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MERCEDES, 09 DE MAIO DE 2023



**HELIVELTON WEBER MONTEIRO**  
**CPF: 096.160.799-80**  
**RG: 10.019.782-0**  
**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**





# MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Estado Do Paraná - CNPJ 76.206.457/0001-19

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL CONVITE, TOMADA DE PREÇO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA PREGÃO E NORMAIS

Nº 82 / 2022 RAZÃO SOCIAL: METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA

CIDADE/UF: SANTA HELENA - PR

CEP: 85.892-000

ENDEREÇO: RUA EMÍDIO ASCOLI - 261

CNPJ/MF Nº: 05.765.927/0001-36

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90282910-59

CONTATO: (45) 99955-3280

EMAIL: gesso\_monteiro@hotmail.com

**RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO:** - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; - Obras de acabamento em gesso e estuque; - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; - Construção de edifícios; - Serviços de pintura de edifícios em geral; - Outras obras de acabamento da construção; - Instalação e manutenção elétrica; - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; - Comércio varejista de material elétrico; - Comércio varejista de materiais hidráulicos; - Comércio varejista de móveis; - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; - Obras de terraplenagem; - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; - Fabricação de estruturas metálicas.

### REPRESENTANTE(S) LEGAL:

IVO MONTEIRO  
CPF: 706.698.309-25

HELIVELTON WEBER MONTEIRO  
CPF: 096.160.799-80

### ADMINISTRADOR:

Representante legal

Representante legal

Certificamos que a empresa acima identificada está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação, do Município de Santa Helena, Estado do Paraná, estando HABILITADA, a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CERTIDÃO EMITIDA: 03/11/2022

VÁLIDA POR UM ANO: 02/11/2023

SABRINA DEDONATI  
MEMBRO DA COMISSÃO DE CADASTRO  
DECRETO Nº. 470/2022

RAFAEL LEONARDO DE LIMA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE CADASTRO  
DECRETO Nº. 470/2022

CERTIDÃO FORNECIDA GRATUITAMENTE

PRIMEIRA VIA


### OBSERVAÇÕES:

Este certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos documentos exigidos pela Comissão de Licitação. Qualquer rasura ou emenda invalidará este Certificado.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA			Protocolo: PRC2315536775		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205046952	CNPJ 05.765.927/0001-36	Data de Ato Constitutivo 10/07/2003	Início de Atividade 10/07/2003		
<b>Endereço Completo</b> Rua EMIDIO ASCOLI, Nº 261, PARQUE INDUSTRIAL ARGEMIRO ANT - Santa Helena/PR - CEP 85892-000					
<b>Objeto Social</b> Comércio de produtos de gesso; Serviços de colocação, reformas e decorações; Comércio varejista de gesso, esquadrias metálicas e calhas; Instalação de portas, gavetas, tetos, divisórias e armários; Construção de edifícios; Serviços de chapisco, emboço e reboco; Colocação de vidros, cristais e espelhos. Serviços de pintura em edificações de quaisquer tipos, no seu interior e exterior; Serviços de instalação e colocação de vidros e espelhos em edificações de quaisquer tipos; Serviços de acabamentos e de forro em gesso e estuque em interiores e exteriores de todos os tipos de edificações; Serviços de instalação e colocação de forros em pvc, isopor e mineral em interiores e exteriores de todos os tipos de edificações; Serviços de instalação e manutenção de sistemas elétricos para todos os tipos de edificações em seus interiores e exteriores; Serviços de limpeza, manutenção e conservação de imóveis públicos, comerciais e residenciais; Serviços de instalação e colocação de revestimentos de cerâmica, azulejos, mármore, granitos e pedras em paredes e pisos, tanto no interior quanto no exterior de edificações de quaisquer tipos; Serviços de instalação e colocação de esquadrias de metal, madeira ou qualquer plástico, gesso, silicone e outro material, serviços de instalação de portas, janelas, alisares de portas e janelas, cozinhas equipadas, escadas, equipamentos para lojas comerciais, em madeira e outros materiais; Serviços de instalação e montagem de estandes para feiras e eventos diversos; Serviços de limpeza em caixas d'água; Serviços de limpeza, varrição, varredura e conservação de ruas e logradouros; Comércio varejista de materiais para construção artefatos de cimento, gesso, amianto; Comércio varejista de forro em mineral, isopor, pvc, gesso acartonado; Comércio varejista de cerâmicas, azulejos, bombas d'água e hidráulicas, box para banheiros, caixas d'água, calhas para construção, cimento, cal, argila, tijolos, pedras, areia, pedriscos, divisórias e portas sanfonadas; esquadrias em plástico e metálicas, aberturas, lixas, películas em poliéster (insulfilm) para revestimentos em vidros, pias, lavabos, banheiras, piscinas, lavatórios, pisos e cerâmicas para revestimentos utilizados na construção civil, rodapés em cerâmica; Comércio varejista de portas e portões eletrônicos, metálicos e sanfonados; Comércio varejista de vidros, espelhos e vitrais para construção civil planos, temperados e de segurança; Comércio varejista de materiais elétricos para projeto elétrico da construção civil, tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas; Comércio varejista de acessórios e complementos para parte do projeto hidráulico da construção civil, tais torneiras, canos, tubos, conexões, válvulas e registros; Comércio varejista de móveis para residências, comércio e escritórios; Serviços de construção, reforma, conservação, fresagem, frisagem e manutenção de calçadas, incluindo colocação de pavers; Serviços de aplicação de lama asfáltica e construção e asfaltamento de logradouros e vias públicas, inclusive meios-fios e calçadas; Serviços de escavação, transporte, depósito e compactação de terras necessárias à realização de obras; Serviços de escavações diversas para construção civil; Serviços de derrocamentos (desmonte de rochas); Serviços de nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos; serviços para nivelção e pavimentação de obras para pavimentação poliédrica ou viária; Comércio de tintas e materiais para tintas, esmaltes, lacas, vernizes, corantes, impermeabilizantes, solventes para tintas, massas, pincéis, brochas e rolos; Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, galpões, silos, pontes, viadutos e outras construções inclusive portões, grades e espetos; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas e Comércio e instalação de revestimentos acústicos e mantas térmicas.					
<b>Capital Social</b> R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> IVO MONTEIRO	<b>CPF/CNPJ</b> 706.698.309-25	<b>Participação no capital</b> R\$ 212.500,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> HELIVELTON WEBER MONTEIRO	<b>CPF/CNPJ</b> 096.160.799-80	<b>Participação no capital</b> R\$ 212.500,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> IVO MONTEIRO	<b>CPF</b> 706.698.309-25	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> HELIVELTON WEBER MONTEIRO	<b>CPF</b> 096.160.799-80	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 28/09/2022	<b>Número</b> 20226426904	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS		





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA	Protocolo: PRC2315536775
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/04/2023, às 10:57:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NGDDNHVJ**.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



METAL GESSO COMERCIO DE GESSO LTDA  
Rua Emidio Ascoli, 261 - SANTA HELENA - PR.  
CNPJ: 05.765.927/0001-36  
Insc. Estadual: 90282910-59  
Fone: 45-32684072

Email: [gesso\\_monteiro@hotmail.com](mailto:gesso_monteiro@hotmail.com)

## ***DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES***

RAZÃO SOCIAL: METAL GESSO COMÉRCIO DE GESSO LTDA

ENDEREÇO: RUA EMIDIO ASCOLI 261, PQ INDUSTRIAL ARGEMIRO KOZERSKI – SANTA HELENA/PR.

CNPJ: 05.765.927/0001-36

INSC. ESTADUAL: 90282910-59

INSC. MUNICIPAL: 27235

### ***DADOS BANCARIOS:***

SERÁ INFORMADO NA NOTA FISCAL.

### ***REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINAR O CONTRATO***

NOME: HELIVELTON WEBBER MONTEIRO

FUNÇÃO: SOCIO ADMINISTRADOR

ENDEREÇO: RUA GOIAS 2540, CENTRO – SANTA HELENA/PR.

RG Nº 10.109.782-0

CPF Nº 096.160.799-80

EMAIL: [gesso\\_monteiro@hotmail.com](mailto:gesso_monteiro@hotmail.com)

*MERCEDES, 09 DE MAIO DE 2023*

**HELIVELTON WEBER MONTEIRO**  
**CPF: 096.160.799-80**  
**RG: 10.019.782-0**  
**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**